



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 043/82

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pelo artigo nº 4 ítem I da Lei Municipal nº 736/81, de 12 de novembro de 1981 e dá outras providências

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito adicional de Cr\$ 3.620.580,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil e quinhentos e oitenta cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

0300 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0301 - Administração

3.2.3.0 - Transferências de instituições privadas ..... 25.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0402 - Divisão de Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... 265.580,00

0403 - Divisão de tesouraria

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... 330.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0502 - Divisão Rodoviário Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 1.500.000,00

0503 - Divisão de Obras e serviços urbanos

3.1.1.1 - Pessoal civil ..... 1.500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... 3.620.580,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente, e na mesma importância.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

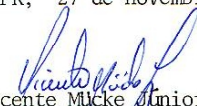
Decreto nº 043/82

f1.02


0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração	
3.2.5.0 - Transferências a pessoas .....	200.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0502 - Divisão Rodoviário Municipal	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos .....	500.000,00
0503 - Divisão de Obras e serviços urbanos	
3.1.2.0 - Material de consumo .....	500.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração	
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais .....	1.500.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 - Administração	
3.1.2.0 - Material de consumo .....	420.580,00
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente .....	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	3.620.580,00

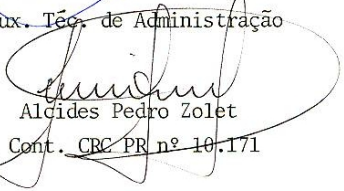
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de novembro de 1982

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 27 de novembro de 1982

  
Delmar José Novaczyk  
Aux. Téc. de Administração

  
Alcides Pedro Zolet  
Téc. Cont. CRC PR nº 10.171